



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 30/01/08
Pagina nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 034/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 84/2008 (prot. nº. 659/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Valéria Maria Lacerda Rocha**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 49ª Zona (Upanema/RN), a partir de 10/01/08 e até 1º/03/08, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente ao período efetivamente jurisdicionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN